



Atribuição de designação Toponímica

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, **torna a público**, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei 75/13, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia **26 de Maio de 2021, deliberou**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei acima referida, **atribuir**, ao arruamento que tem início a Norte com a Rua António Filipe da Silva Janeiro e a Sul com a rotunda do Parque Industrial e que intercepta a Rua António Maria Casquinha, **a seguinte designação toponímica:**

- Rua Mário Varanda;

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/1268

N.º Processo: 400.10.613.00/2020/2

